



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 034/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 037/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 038/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 039/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 041/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 043/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 045/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 046/2021-SMS.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GSK+ZMJ4RI/QJPVZA8EODQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021-SMS (RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **034/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2023, no o valor global de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **REBEKA GADELHA RICARTE**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA CENTRO OESTE, 22, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrito (a) no CPF sob nº **068.258.335-96**, RG sob nº **13.373.788-87** e registrada no **CRO-BA-CD-20975**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial – **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 037/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **037/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **SOLANGE BISPO CUNHA**, residente e domiciliado na **AVENIDA JACUIPE, 801, DISTRITO DE JABOTICABA, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **002.178.845-63**, RG sob nº **57.496.201-3** e registrado no COREN BA nº **941465-TE**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 038/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **038/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2023, no o valor global de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **GABRIELE ANGELICA SILVA SANTOS**, residente e domiciliado (a) na **RUA JUVÊNIO DE RESENDE, 36, SÃO FELIX, VALENÇA-BAHIA, CEP: 45.400-000** inscrito (a) no CPF sob nº **053.977.845-16**, RG sob nº **1525406019** e registrado no **CRO-BA-CD-21096**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial – **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **039/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **GLEICIONE RODRIGUES DE JESUS**, residente e domiciliado na **RUA JOSÉ GOMES, 59, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **057.915.235-99**, RG sob nº **14.214.809-13** e registrado no COREN BA nº **1626809-TE**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **040/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**. - Aditivo ao Contratado **CLINICA MEDICA POPULAR DE ITIUBA LTDA-ME**, situada na **AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 85, CENTRO, ITIÚBA – BAHIA, CEP: 48.850-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 041/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanoves dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **041/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **ANA GLEIDE OLIVEIRA DE SOUSA**, residente e domiciliada no **POVOADO DE CAMPO VERDE, 60, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **045.984.605-12**, RG sob nº **13.299.018-00** e registrada no COREN BA nº **001.117.409-TE**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **042/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023** - Aditivo ao Contratado **CLINICA MEDICA POPULAR DE ITUBA LTDA-ME**, situada na **AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 85, CENTRO, ITIÚBA – BAHIA, CEP: 48.850-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 043/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **043/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **EMANUELLY VILELA SOUZA**, residente e domiciliada (a) na **TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL, 22, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA**, inscrito (a) no CPF sob nº **862.014.365-45**, RG sob nº **21257865-08** e registrado no COREN BA nº **11023861**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 045/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **045/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2023, no o valor global de **R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ERIVELTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado (a) na **AVENIDA MARIO MARCAL, 1033, DISTRITO DE JABOTICABA, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrito (a) no CPF sob nº **034.994.385-00**, RG sob nº **09992004-29** e registrado no **CRO-BA-CD-22301**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial – **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 046/2021-SMS
(RESUMO)

Aos vinte dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **046/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2023, no o valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** - Aditivo ao Contratado **M S O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **37.385.921/0001-20**, situada na **RUA GILBERTO MIRANDA, 20, DISTRITO DO JUNCO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial – **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde